



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 009/2019.

Rejeitado em Discussão Únic:

20 de 03 de 19

  
PRESIDENTE

**EDVALDO ARRUDA**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a realização de concurso público, para preenchimento de vagas de cargos efetivos, na Prefeitura Municipal de Itambé-PE.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade sugerir, ao Poder Executivo Municipal, a realização de concurso público para preenchimento das vagas para cargos efetivos no Município de Itambé-PE, uma vez que, o último, foi realizado há quase uma década, como seja, no ano de 2010, e, na época, foram oferecidas poucas vagas. A realização de um novo concurso público no município, que ora se objetiva, atende aos preceitos constitucionais, sobretudo, aos princípios administrativos previstos no art. 37, da Magna Carta. Importante ressaltar, ainda, que os servidores efetivos, nomeados em virtude de um novo concurso público, passarão a contribuir para a previdência própria (ITAMBÉPREV), reforçando substancialmente as reservas existentes em seus cofres.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 07 de março de 2019.

Lido em 13/03/19

  
1º Secretária

  
Ver. Edvaldo Arruda

Câmara Municipal de Itambé  
Casa José Cezar Bandeira de Melo

PUBLICADO  
Data 13 de 03 de 20 19

  
PRESIDENTE